

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apiacás - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apiacás - MT, ____ de _____ de 2021.

Assinam as partes...

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 239/2021

“Dispõe sobre a Evolução Funcional da servidora da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta nos Processos submetidos aos Protocolos sob nº. 4936, de 06 dezembro de 2021, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionada abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro do corrente ano, respeitando a data do protocolo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA	619	Auxiliar Administrativo	05/12/2018	A – 02	B – 02

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº19/2021 - PROJETO ARQUITETÔNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº19/2021

CONTRATO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT STUDIO 744 LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, nº 120, Centro, CEP: 78.652-000, Confresa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **37.465.358/0001-08**, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Sr. **CRISTIANO LORSCHETER ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG-1403887-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº.892.824.421-87, residente e domiciliado na Rua 29 de julho, nº57, Setor Saúde, Confresa - MT, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE**, e **STUDIO 744 LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA**, , neste ato representado pelo Sr. **JOSE LUCAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº5156584 SSP/MT e CPF 039.429.261-80, localizada na Av. Perimetral Sul, Nº 744, Bairro Inconfidentes em Vila Rica - MT CEP: 78645-000, que doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, , resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo de dispensa nº 019/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este termo de Contrato visa estabelecer os critérios mínimos para contratação de profissional e/ou empresa especializada e habilitada para apresentação técnica e gráfica de projetos básicos e conceituais de engenharia para atender a sede da Câmara Municipal de Confresa/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.690,00**(treze mil seiscentos e noventa reais).